



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 9 de junho de 2026

Ano XI - Edição nº 01784 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07592BCC88DE66286973793FEE357E45

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2026FOR-PMSS
- RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 5/2026  
PNAB - OTILIA ROSA DOS SANTOS EDITAL DA LEI ALDIR BLAN II DE EXECUÇÃO CULTURAL CREDENCIAMENTO DE QUADRILHAS JUNINAS EM SOUTO SOARES/BA.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**  
 (Processo Administrativo nº 108//2025)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA.

**CONSIDERANDO** que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº 043/2025, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que a Ata fora assinado em 27/06/2025, com vencimento em 26/06/2026.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº 043/2025, firmado em 27/06/2025, com a Empresa **EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA**, situado na Avenida Renato Campos, nº 1309, loja 03, Centro, CEP. 48.500-000, Euclides da Cunha - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.886.941/0001-14, Inscrição Estadual nº 182.862.652 ME, neste ato representado pelo Srº Josean Ferreira de Jesus, portador do RG nº 20.472.120.22 SSP/BA e CPF nº 066.639.115-70, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro tem por objeto a readequação do preço registrado através da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, conforme previsto na alínea “d”, Inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na Ata;

## CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS atualizando-se os valores unitários, mediante solicitação e cópias de documentos apresentados, fundamentada na alínea “d”, Inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

ITENS	UN	QUANT. SALDO	VL. CONT. RA TADO	VL. UNT. ACRÉSCIMO	DIFERENÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
<b>GRUPO Nº 01</b>						
ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA	BALDE 20L	55	R\$ 281,11	R\$ 337,33	R\$ 56,22	R\$ 3.092,10

1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8A914929263757329D68B6B0BD90794F

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L						
LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE 20L	255	R\$ 319,54	R\$ 390,89	R\$ 71,35	R\$ 18.194,25
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 21.286,35</b>

O valor deste aditivo é de R\$ 21.286,35 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor inicial da Ata de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) ficando o valor global da Ata após o Reequilíbrio Econômico Financeiro de R\$ 460.286,35 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas. E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 02 de Junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal de Souto Soares  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA**  
 CNPJ nº 42.886.941/0001-14  
 Contratada

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 RG:

\_\_\_\_\_  
 RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2026FOR-PMSS  
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026PMSSDI**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 060/2026FOR-PMSS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES E A EMPRESA LICURI – COMERCIO DE  
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis (09/06/2026), de um lado O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 997357410 e CPF nº 827.249.625-91, residente e domiciliado a Travessa Dr. Otto Alencar, sob nº76, Centro no Município de Souto Soares – BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 060/2026FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026PMSSDI**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/20214, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10), EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, pela empresa Contratada: **LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ: 15.836.819/0001-60, Insc. Est.: 102.425.097, situado na Rod. BA 122, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Proj. Atividade: 1083 – REVITALIZAÇÃO DE LAGOAS E TANQUES  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 1701

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 09 de junho de 2026.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos



## RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 5/2026

**PNAB - OTILIA ROSA DOS SANTOS EDITAL DA LEI ALDIR BLAN II DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CREDENCIAMENTO DE QUADRILHAS JUNINAS EM SOUTO SOARES/BA.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve divulgar os inscritos no Edital nº 05/2026 PNAB- **OTILIA ROSA DOS SANTOS**, edital de credenciamento de proposta para apresentação de Quadrilha Junina no São João de Souto Soares no cronograma abaixo:

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	INSCRITO	CATEGORIA	CONCORRE
01	ESTEFANY SOUZA SILVA	QUADRILHA JOVENS DE MARIA	VILA DO FORRÓ
02	DIEGO SAMPAIO BRÁS NIOR	QUADRILHA ENCANTOS DO LICURÍ	PRAÇA DA FEIRA
03	CARLA CERQUEIRA	QUADRILHA IMPÉRIO NORDESTINO	VILA DO FORRÓ
04	JAINE DAMASCENO ALVES	QUADRILHA ROCINHA DOS BELOS	VILA DO FORRÓ
05	GABRIEL SILVA MATIAS	QUADRILHA DA COPA NA OURICURI	VILA DO FORRÓ
06	ALINE NALVA DE SOUZA	QUADRILHA MATUTOS DO SRTÃO	VILA DO FORRÓ

Souto Soares/Ba, 09 de Junho de 2026.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)